



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.713, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Acresce disposição no Decreto Municipal n.º 8.709, de 02 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre nomeações de agentes políticos em cargos políticos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no artigo 2º do Decreto Municipal n.º 8.709/2025, com a seguinte redação:

Art. 2º ...

Parágrafo único. Fica mantida a vigência dos contratos temporários dos cargos ou funções ocupados por contratadas gestantes em razão da garantia da estabilidade gestante.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Iturama/MG, 03 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

06/01/2025

Secretário Municipal de Administração